

## Prefeitura de Joinville

## ATA SEI

Ata da reunião para deliberação referente a Concorrência nº 742/2022 destinada à Pavimentação em Paver de um trecho da Estrada Fernão André Gomes. Aos 09 dias de janeiro de 2023, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 233/2022, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Patrícia Cantuário da Silveira e Rodrigo Eduardo Manske, sob a presidência da primeira, para deliberação acerca da proposta comercial retificada e certidão positiva com efeitos de negativa de débitos federal apresentadas pela empresa Junior Vinícios de Castro Serviços Obras Ltda. Acerca do resultado do julgamento dos documentos de habilitação da empresa Júnior Vinicios de Castro Serviços Obras Ltda, onde esta restou habilitada no certame com a ressalva da regularização da certidão negativa de débitos federal, caso a empresa fosse declarada vencedora do certame, conforme ata de julgamento SEI nº 0015053650. Considerando que em 14 de dezembro de 2022, foi realizado o julgamento das propostas comerciais, conforme ata de julgamento SEI nº 0015218283, e a empresa foi declarada vencedora do certame com o menor preço global. Considerando que nesta data, a Comissão de Licitação consultou a citada certidão no site oficial e verificou-se a seguinte mensagem "Não há certidão emitida para o estabelecimento 26.871.328/0001-77." Deste modo, atendendo ao subitem 8.5 do edital, concedeu-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação da certidão negativa de débitos federal, conforme solicitada no subitem 8.2, alínea "e", conforme Oficio SEI nº 0015305066. Ainda, a Comissão de Licitação verificou inconsistências na proposta de preços apresentada pela empresa, com o valor global de R\$ 1.000.356,21 e, conforme previsto no subitem 9.6, do edital, foi oportunizado a proponente, a correção dos itens divergentes, para adequação da proposta, nos termos estabelecidos no edital, vedada a majoração do preço global proposto, conforme Oficio SEI nº 0015421232. Dentro do prazo estabelecido na diligência, a empresa apresentou a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos federal, documento SEI nº 0015340766, atendendo assim ao exigido no subitem 8.2, alínea "e" e 8.5 do edital. Em 06 de janeiro de 2023, a empresa protocolou a proposta de preços retificada (documento SEI nº 0015474473). Após sua análise, verificou-se que o valor global apresentado manteve-se o inicialmente proposto, sendo este: R\$ 1.000.356,21 e as inconsistências identificadas anteriormente foram corrigidas. Portanto, a proposta retificada atende às exigências estabelecidas no edital. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

> Aline Mirany Venturi Bussolaro Presidente da Comissão de Licitação

Patrícia Cantuário da Silveira Membro da Comissão de Licitação

Rodrigo Eduardo Manske Membro da Comissão de Licitação





Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro**, **Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Patricia Cantuario da Silveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Eduardo Manske**, **Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador **0015485849** e o código CRC **3EB2EA4E**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.296529-1

0015485849v3 0015485849v3